



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 24.0.000000916-0

Área solicitante: Diretoria Administrativa com apoio da Escola Judicial Militar - EJM

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: 0304378

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Entre as atribuições do Escritório de Gerenciamento de Projetos está análise de dados estatísticos e acompanhamento de indicadores e cumprimento de metas e produtividade através de um painel gerencial que é alimentado pela ferramenta *Power BI*. Constatou-se a importância de capacitar os(as) servidores(as) lotados no Escritório de Gerenciamento de Projetos para utilizar corretamente as ferramentas de *Business Intelligence*.

Power BI é uma coleção de serviços de software de *business intelligence*, aplicativos e conectores que trabalham juntos para transformar e relacionar suas fontes de dados em informações coerentes, visualmente envolventes e interativas. Por ser uma ferramenta com uma gama de opções de conexões de dados, possui também uma curva de aprendizagem simples com sua interface intuitiva. Seus recursos o torna uma solução versátil e abrangente para profissionais e instituições de todos os tamanhos e setores. Além disso, é uma das maiores referências de ferramentas voltadas para *Business Intelligence*, mantendo-se sempre em constante atualização.

A área demandante utiliza, com frequência, a ferramenta *Power BI* para elaborar *dashboards* expositivos com informações de interesse estratégico para o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Um erro simples em uma medida ou em um relacionamento, que parece totalmente inofensivo, pode induzir a uma tomada de decisão errada.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A capacitação não está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024, mas **está prevista no Plano Anual de Capacitação 2024.**

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Com intuito de capacitar os(as) servidores(as) do Escritório de Gerenciamento de Projetos para desempenhar ainda melhor as atividades de análise de dados estatísticos e acompanhamento de indicadores e cumprimento de metas e produtividade, propomos a inscrição de 3 servidores(as) no Curso **POWER BI - PAINÉIS DE INDICADORES**, promovido pela empresa *Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda*, com carga horária de **15 horas**, a ser realizado no período de **05 e 06 de Agosto de 2024** das **14h às 17h**. A despesa decorrente desta contratação ocorrerá, com emissão prévia da nota de empenho do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. A solicitação de inscrição poderá, devido a inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Advocacia Geral da União – AGU, na Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, estabelece:

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993 (atualmente artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021), CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.(grifo nosso)

A contratação se caracteriza como um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. O profissional que ministrará a capacitação detém vasta experiência sobre o tema proposto conforme currículo (0309199). A singularidade está evidenciada por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem de capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de mercado e escolha da solução

O Tribunal de Contas da União – TCU na Decisão 439/98 - Plenário -, manifestou-se sobre a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, nos seguintes termos:

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 /93).(atualmente artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021); 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Dessa forma, a contratação da empresa ***Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda***, CNPJ: 07.774.090/0001-17, poderá, fundamentado na Decisão 439/98 do TCU ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

2. Estimativa do valor da contratação

O valor da inscrição individual da capacitação é R\$ R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais). Desta forma, o gasto total com a inscrição de 3 (três) servidores(as) será de **RS5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)**.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

O presente Estudo tem por finalidade embasar a contratação, por inexigibilidade, de curso para capacitar servidores para utilizar linguagens de programação e *scripts*, dominando as ferramentas para elaborar painéis, tais como o de metas e produção.

O curso **POWER BI - PAINÉIS DE INDICADORES**, mostrou-se o mais adequado à demanda uma vez que a hora/aula tem excelente custo, o curso será ofertado no período da tarde, o que é propício ao setor demandante, o conteúdo programático (0309155) é atual e diversificado para que os servidores utilizem com segurança as linguagens de programação para os painéis. O instrutor possui com excelente currículo acadêmico e experiência prática, ministra cursos sobre o tema há 22 anos. A carga horária, o período e o formato (on-line ao vivo) estão em consonância com a disponibilidade dos servidores e do setor a ser capacitado.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após pesquisa de contratações públicas, foi possível identificar as seguintes contratações similares:

00005/2023 00002 Inexigibilidade de Licitação 21172
TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL - UNIDADE 1 - R\$ 1.800,00
- 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS
EDUCACIONAIS LTDA - ESTADO DO PARA - 980415 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA 27/09/2023

00039/2023 00001 Inexigibilidade de Licitação 21172
TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL - UNIDADE 1 - R\$ 1.880,00
- RH CURSOS E SOLUCOES LTDA - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO
ESPIRITO SANTO 925398 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO
SANTO 28/08/2023

00048/2023 00003 Inexigibilidade de Licitação 21172
TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL - UNIDADE 1 - R\$ 1.900,00
- CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA TRIBUNAL DE
CONTAS

00023/2022 00001 Inexigibilidade de Licitação 21172
TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL - UNIDADE 1 - R\$ 2.000,00
WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE GOIAS 925400 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS 30/06/2023

4. Resultados pretendidos

Espera-se que, ao final da capacitação, os(a)s servidores(as) tenham obtido melhor conhecimento das ferramentas disponíveis no *Power BI* aumentando a produtividade na elaboração de relatórios e indicadores ao gerar painéis e atualizando os dados de forma mais rápida e simplificada.

5. Providências a serem adotadas

Disponibilizar computadores com acesso à internet e à plataforma *Zoom Meetings* para os(as) servidores(as) que participarão da capacitação.

6. Possíveis impactos ambientais

A contratação de um curso on-line ao vivo pode ter impactos ambientais, diretos e indiretos a serem considerados:

- Consumo de Energia: consumo de energia elétrica pelos servidores que hospedam a plataforma de ensino, bem como pelos dispositivos dos participantes (computadores, tablets, smartphones).

- Equipamentos e Infraestrutura: a fabricação e descarte de equipamentos de TI necessários para realizar o curso.

- Uso de Recursos Naturais: o desenvolvimento de tecnologias digitais requer materiais como metais raros, cuja extração pode ser ambientalmente destrutiva.

- Gerenciamento de Resíduos: dispositivos eletrônicos eventualmente se tornam obsoletos e precisam ser descartados ou reciclados corretamente para evitar contaminação ambiental.

- Impactos Indiretos: embora cursos on-line reduzam viagens físicas, o aumento do tempo on-line pode levar a uma demanda maior de infraestrutura de telecomunicações e de *data centers*.

Impactos Sociais: A demanda por tecnologia pode promover mineração em áreas sensíveis ou com práticas de trabalho questionáveis.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que as plataformas de cursos on-line adotem práticas sustentáveis, como hospedagem em *data centers* verdes e otimização de código para reduzir o consumo de energia, que as instituições contratantes preferiram equipamentos eletrônicos certificados por práticas sustentáveis, promovam a reciclagem e o descarte adequado de dispositivos eletrônicos e implementem políticas de reciclagem para dispositivos eletrônicos. Implementar essas medidas ajuda a reduzir o impacto ambiental de cursos on-line ao vivo, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis no uso da tecnologia educacional.

Todavia, considerando a inexistência de regulamentação sobre critérios de sustentabilidade em relação a cursos e treinamentos on-line, optou-se por não exigir práticas de observância obrigatória pelas empresas a fim de não criar restrições à contratação.

V. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a importância da capacitação, com amparo nas justificativas de ordem técnica já esboçadas neste Estudo, concluímos que a contratação, por inexigibilidade, do curso on-line ao vivo **POWER BI PAINÉIS DE INDICADORES**, ofertado pela **Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda**, com carga horária de **15 horas**, a ser realizado no período de **05 a 09 de agosto de 2024** para 3 servidores(as) atende o interesse do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, tendo em vista sua relevância para a administração pública e para o alcance dos objetivos da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 22/07/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, Assistente Judiciária, em 22/08/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0309148** e o código CRC **2DA9F884**.

24.0.000000916-0

0309148v18

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG